

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 230/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alterações de natureza jurídica, da firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "VIAGENS C.V. - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO DE CABO VERDE, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alterações de natureza jurídica, da firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada Viagens C. V. - Agência de Viagens e Turismo de Cabo Verde, Lda, matriculada sob o número 200215507/119980414.

CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTES: a) Nome: Jorge Alberto Ramos Teixeira - NIF: 100352146; b) Nome: Maria de Lourdes Conceição Cardoso - NIF: 117895148; c) Nome: José Maria Purificação Sanches - NIF: 116459972.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 03 (três) quotas no valor de 1.670.000\$00, pertencentes a cada cedente, respetivamente.

CESSIONÁRIO: Firma: PREMIUM, LDA PRÉDIOS MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA - NIF: 253003180.

QUOTAS UNIFICADAS: 03 (três) quotas no valor de 1.670.000\$00 = 5.000.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTES: a) Jorge Alberto Ramos Teixeira; b) José Manuel Pinto Monteiro; c) Vasco Pedro Monteiro Marta.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Jorge Alberto Ramos Teixeira.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 5.º e 12.º - A.

FIRMA: VIAGENS CV SU LDA, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 5.000.000\$00 - Titular: PREMIUM, LDA PRÉDIOS MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se: a) Pelo gerente da sociedade; b) Por procuradores ou mandatários constituídos pela sociedade; c) Por qualquer pessoa designada pelo sócio único em decisão ou em acta.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.